

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria n. 078 , de 20 de fevereiro de 2008

Cria Unidade Gestora no Estado

Publicada no DOE de 21 de fevereiro de 2008

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Decreto n. 140, de 28 de junho de 1991, com a redação dada pelo art. 1º, do Decreto n. 3.991, de 09 de fevereiro de 1995,

R E S O L V E:

Art.1º Criar no Esquema de Unidades Gestoras do Estado e, conseqüentemente, incluir no Anexo Único da Portaria n. 1.560, de 30 de dezembro de 1999, as seguintes unidades:

ÓRGÃO	UNIDADE	DENOMINAÇÃO
40		MINISTÉRIO PÚBLICO - MP
	40.019	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
	40.171	DEFESA DA BACIA DO RIO PARAGUAÇU
	40.172	DEFESA DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO
	40.173	DEFESA DA BAÍA DE TODOS OS SANTOS

Art. 2º- Atualizar, conforme abaixo, as unidades gestoras constantes do Anexo V da Portaria n. 079, de 04 de fevereiro de 1997, para efeito do preenchimento do "Campo 10" da Guia Especial de Recolhimento - GER:

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
	MINISTÉRIO PÚBLICO - MP
440.XXX. 019	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
440.XXX. 171	DEFESA DA BACIA DO RIO PARAGUAÇU
440.XXX. 172	DEFESA DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO
440.XXX. 173	DEFESA DA BAÍA DE TODOS OS SANTOS

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA

Secretário da Fazenda